



**PLANO DE
ATIVIDADES**
2024

Título: Plano de Atividades 2024

Direção e coordenação: Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação

Organização e apoio à coordenação: Aldina Lobo, Cristina Brandão, Rita Vinhas

Editor: Conselho Nacional de Educação (CNE)

Edição: janeiro de 2024

© CNE – Conselho Nacional de Educação

Rua Florbela Espanca – 1700-195 Lisboa

Telefone: 217 935 245

cnedu@cnedu.pt

www.cnedu.pt

ÍNDICE

1. Introdução e enquadramento	3
2. Atividades a desenvolver por cada linha de ação	6
• Atividades a desenvolver por cada uma das Comissões Especializadas Permanentes	6
• Atividades a desenvolver no âmbito dos projetos DICA, Estado da Educação e EDA 50	9
• Outras atividades	10

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A elaboração do plano de atividades do Conselho Nacional de Educação (CNE) relativo ao ano de 2024 decorreu, naturalmente, das atividades que se desenvolveram em 2023 num contexto em que as Comissões Especializadas Permanentes (CEP) se organizaram de acordo com seis domínios considerados relevantes para o desenvolvimento e melhoria das políticas públicas de educação no nosso país, a saber:

- Primeira Comissão: Currículo
- Segunda Comissão: Inovação Pedagógica nas Escolas
- Terceira Comissão: Escola e Sociedade
- Quarta Comissão: Professores e Outros Profissionais da Educação
- Quinta Comissão: Democratização e Desigualdades Educativas
- Sexta Comissão: Educação Superior, Ciência e Tecnologia.

Nestas condições, no âmbito das referidas CEP, foi posta em prática um conjunto de iniciativas tendo em vista a conceção e a elaboração de seis recomendações consideradas necessárias, dada a reconhecida relevância dos temas ou das áreas temáticas em que se inserem: *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO): Reflexões Acerca da sua Concretização nas Escolas* (Primeira Comissão); *Inovação Pedagógica nas Escolas* (Segunda Comissão); *Explicações/‘Educação (na) Sombra’: Relação com o Currículo, o Trabalho dos Professores e as Desigualdades* (Terceira Comissão); *Dimensões Estruturantes da Profissão Docente* (Quarta Comissão); *Exames e Acesso ao Ensino Superior: Problemas e Cenários e Uma Infraestrutura Digital para o Sistema de Educação e Formação* (Sexta Comissão). Duas das recomendações indicadas foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão plenária do conselho que ocorreu em outubro de 2023. As restantes quatro deverão ser aprovadas nos plenários a realizar no final de fevereiro (*Exames e Acesso ao Ensino Superior: Problemas e Cenários e Dimensões Estruturantes da Profissão Docente*) e na primeira quinzena de abril (*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO): Reflexões Acerca da sua Concretização nas Escolas e Explicações/‘Educação (na) Sombra’: Relação com o Currículo, o Trabalho dos Professores e as Desigualdades*).

Para efeitos da elaboração do Plano de Atividades 2024, foi importante ter na devida conta que a maioria das atividades necessárias para elaborar estas recomendações foi, no essencial, realizada ao longo de 2023.

Por outro lado, em 2023, conforme se descreve no respetivo Relatório de Atividades, o CNE desenvolveu dois projetos: *Escolas à Descoberta de Abril – 50 Anos 25 de Abril* — (EDA 50) e *DICA — Divulgar, Inovar, Colaborar, Aprender*. O primeiro insere-se nas comemorações dos 50 anos da instauração da liberdade e da democracia no nosso país e mobilizou professores, alunos e membros da comunidade de 50 agrupamentos/escolas não agrupadas que conceberam e realizaram uma diversidade de produtos que serão disponibilizados através de um repositório de livre acesso nos primeiros meses de 2024. Este é um projeto que se prolongará até 2026, ano em que se comemora o cinquentenário da aprovação da Constituição da República Portuguesa.

O DICA é um projeto que foi pensado e desenvolvido para descrever, analisar e interpretar uma diversidade de fenómenos relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas de

educação, que integram a vida das escolas (e.g., interações sociais, relações pedagógicas, processos de ensino, de avaliação e de aprendizagem, processos de comunicação) e que, em geral, não são facilmente mensuráveis. Deste modo, este projeto tem como um dos seus principais propósitos contribuir para que a sociedade e as comunidades educativas conheçam melhor as escolas e os seus profissionais assim como as formas como desenvolvem o seu trabalho, sobretudo no que se refere à docência, aos processos de gestão e administração e à organização e funcionamento pedagógico dos agrupamentos e das escolas.

O Estado da Educação (EE) é um projeto do CNE que agrega informação estatística relevante que, em geral, contribui para conhecer e compreender o desempenho do sistema educativo e, desse modo, para apoiar a tomada de decisões. Em 2023, desenvolveram-se esforços para delimitar a sua abrangência, apresentando dados estatísticos reconhecidos como mais relevantes para este tipo de trabalhos, ao mesmo tempo que se apresentaram leituras de pendor mais analítico e interpretativo dos referidos dados. Além disso, produziram-se reflexões fundamentadas acerca de cinco domínios que devem ser considerados no desenvolvimento e melhoria das políticas públicas de educação.

De acordo com a sua lei orgânica, o CNE desenvolve uma parte importante da sua atividade junto da Assembleia da República e do Governo (Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior) elaborando pareceres, recomendações e, em geral, outros contributos que lhe sejam expressamente solicitados por aqueles órgãos.

O Plano de Atividades 2024 foi concebido tendo em conta este enquadramento, em que se enunciaram as principais áreas de intervenção do CNE e alguns dos seus desenvolvimentos em 2023. Destacarei de seguida, em termos gerais e com o propósito de apoiar a leitura das suas diferentes secções, as linhas de ação segundo as quais se desenvolverão as atividades a realizar em 2024.

A primeira será desenvolvida tendo como principal objetivo promover e concretizar uma diversidade de processos que contribuam, por um lado, para divulgar e dar a conhecer ao governo, à Assembleia da República, às comunidades educativas e científicas e à sociedade em geral o conteúdo das recomendações a que acima fiz referência. Trata-se de um esforço que o CNE tem de fazer para que se possam discutir nas melhores condições questões que se consideram relevantes para melhorar a qualidade das políticas públicas e do sistema educativo. É também uma forma de se enriquecer o espaço público de educação. Neste sentido, as diferentes CEP propõem uma diversidade de ações concretas que, entre outras, incluem a organização de seminários onde os assuntos possam ser debatidos e aprofundados. Nesta linha de ação incluem-se, naturalmente, atividades a desenvolver pelas CEP que, eventualmente, tenham como propósito a elaboração de uma recomendação ou algum tipo de tomada de posição acerca de um assunto reconhecidamente relevante.

A segunda prende-se com o prosseguimento de todas as atividades relacionadas com a consecução dos objetivos do DICA que exigem esforços no sentido do seu aprofundamento e, sobretudo, do estabelecimento de relações entre os conteúdos que são apresentados com o desenvolvimento das políticas públicas de educação. De igual modo, incluem-se as tarefas que têm de ser realizadas no âmbito do Estado da Educação para o tornar progressivamente um importante meio heurístico para os seus utilizadores e, muito particularmente, para os decisores. Neste sentido, importa aprofundar e melhorar a sua natureza analítica, interpretativa e reflexiva, para proporcionar visões fundamentadas acerca das questões consideradas mais prementes e/ou mais problemáticas que necessitam de ser enfrentadas.

Ainda nesta linha de ação, em 2024, ano em que se comemoram os 50 anos da instauração da liberdade, estão integradas as iniciativas que se realizarão no âmbito do projeto EDA 50.

A terceira inclui a realização de todas as tarefas que o CNE tem de concretizar e que não são propriamente da iniciativa direta das CEP. É, por exemplo, o caso de contributos e pareceres que são solicitados pela Assembleia da República e pelos membros do Governo, a participação em comissões e grupos de trabalho, a realização de atividades, tais como seminários e encontros que, ainda que possam não estar previstos neste plano de atividades, se considerem oportunos, relevantes e com real significado para a prossecução da missão do CNE e a participação, através de intervenções públicas, numa alargada diversidade de atividades de outras instituições. Incluem-se ainda iniciativas do presidente e/ou iniciativas propostas pela comissão coordenadora.

As principais atividades a desenvolver em cada uma destas linhas de ação foram organizadas em três secções:

1. Atividades a desenvolver por cada uma das CEP
2. Atividades a desenvolver no âmbito dos projetos DICA, Estado da Educação e EDA 50
3. Outras atividades

A leitura e a consulta do Plano de Atividades 2024 deverão ter em conta o enquadramento acima apresentado e o facto de se ter optado por inserir apenas as atividades consideradas mais significativas para a consecução dos desígnios do conselho.

Domingos Fernandes

Presidente do Conselho Nacional de Educação

2 ATIVIDADES A DESENVOLVER POR CADA LINHA DE AÇÃO

Atividades a Desenvolver por cada uma das CEP

1ª Comissão Especializada Permanente | Currículo

Um dos desafios que os sistemas educativos têm de enfrentar é o da adequação do currículo, no seu sentido mais amplo, às exigências de um mundo globalizado e cada vez mais competitivo, num tempo de mudanças em aceleração vertiginosa, como é o que estamos a viver. Enquanto organização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para o desenvolvimento integrado de competências necessárias para este novo espaço-tempo, o currículo é determinante para o progresso do país, sem perder de vista as grandes opções político-filosóficas e sociais que o marcam.

Desta forma, a 1ª CEP pretende dar continuidade ao trabalho iniciado no ano passado, prevendo, para o efeito, as seguintes atividades:

1. Realização de visitas de dois dias a cada uma das 7 escolas/agrupamentos de escolas (Norte, Centro, LVT, Sul, RAA e RAM), para observação das instalações e audição da comunidade educativa, nos seguintes painéis: direção e conselho geral; conselho pedagógico; professores do ensino secundário, professores dos 2º e 3º ciclos; professores do 1º ciclo e educadores; direções de turma e EMAEI; encarregados de educação; alunos.
2. Finalização da recomendação “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO): reflexões acerca da sua concretização nas escolas”, a submeter a aprovação pelo plenário do CNE.
3. Elaboração de um relatório técnico sobre o estudo empírico realizado, a partir da transcrição das entrevistas realizadas e da caracterização das 7 escolas/agrupamento de escolas visitadas.

2ª Comissão Especializada Permanente | Inovação Pedagógica nas Escolas

Na sequência da produção do *Referencial para a Inovação Pedagógica nas Escolas* e da *Recomendação sobre a Inovação Pedagógica nas Escolas* (CNE, 2023), a 2ª CEP propõe a concretização de:

1. Ciclo de seminários *Diálogos sobre a Inovação Pedagógica nas Escolas*, destinado a atores-chave que, nas suas esferas de atuação, poderão dar visibilidade a estes documentos e potenciar a sua utilização. As reuniões da CEP serão essencialmente destinadas à discussão das conclusões dos seminários.
2. Um relatório resultante do ciclo de seminários, a divulgar junto dos participantes e na página eletrónica do CNE.

Com os seminários, que decorrerão *online*, pretende-se: discutir o referencial e a recomendação do CNE como instrumentos de apoio à análise e ao desenvolvimento de políticas e práticas educativas; refletir sobre práticas de inovação pedagógica à luz do referencial do CNE; definir linhas de ação para a criação de condições favoráveis à construção de culturas de inovação pedagógica em contextos educativos e de formação profissional. Para tal devem ser previamente enviados, aos participantes, tanto a recomendação e/ou o

referencial como os tópicos ou questões para reflexão e debate, que divergirão em função dos grupos.

Prevê-se a sua realização em abril, julho e outubro do presente ano para os destinatários representantes de escolas com planos de inovação, representantes de IES - formação inicial e especializada e representantes de centros de formação contínua, respetivamente.

A participação desta CEP no âmbito do seminário do CNE previsto para o final do ano e transversal às diferentes CEP basear-se-á no relatório dos seminários.

3ª Comissão Especializada Permanente | Escola e Sociedade

A escola serve uma multiplicidade de funções sociais, pedindo-se-lhe hoje um trabalho alargado, nomeadamente que socialize crianças e jovens, que dê instrução e educação ao serviço das mais diversas necessidades sociais. Um tão vasto mandato social acaba por albergar tensões difíceis de gerir como é o caso de ter de selecionar os melhores e ao mesmo tempo dever ser inclusiva como impõe o desiderato da escola para todos.

Com este pressuposto, enumeram-se as atividades propostas pela 3ª CEP:

1. Conclusão das audições (iniciadas em 2023) a agentes escolares com vista à elaboração de recomendações sobre os efeitos das explicações (fora da escola) no sistema educativo.
2. Elaboração de recomendações sobre explicações (fora da escola) a apresentar ao plenário de abril.
3. Colóquio dedicado às recomendações sobre as explicações fora da escola e seus efeitos no sistema educativo e regulações.

Este último ponto pode não constituir uma atividade isolada, mas integrar um evento mais alargado, agregador de contributos de outras comissões dada a sua complementaridade. Pode, pois, fazer parte do seminário do CNE previsto para o final do ano.

4ª Comissão Especializada Permanente | Professores e Outros Profissionais da Educação

De modo geral, a 4ª CEP realiza a sua atividade no sentido de acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas de educação no domínio da formação dos docentes, das lideranças escolares, dos técnicos superiores, do pessoal administrativo e dos assistentes operacionais.

No ano de 2024, e sem excluir outras atividades que possam afigurar-se pertinentes, a 4ª CEP pretende efetuar:

1. Três seminários de reflexão e de debate na sequência da recomendação sobre as dimensões estruturantes da profissão docente, junto dos Centros de Formação dos Associações de Escolas, de associações profissionais e de instituições de formação.
2. Organização de um seminário sobre Lideranças Escolares Publicação e publicação dos textos das intervenções num livro de atas.
3. Estudo sobre uma das temáticas da 4ª CEP, com enfoque ainda por decidir.

5ª Comissão Especializada Permanente | Democratização e Desigualdades Educativas

Em 2024, a 5ª CEP continuará a acompanhar e a refletir sobre vários temas no âmbito da democratização e desigualdades educativas. Em particular, as principais atividades da comissão serão subordinadas aos desafios da educação inclusiva, destacando dois tópicos considerados de grande relevância e atualidade: o da inclusão de alunos com necessidades de saúde especiais (NSE) e o da integração de alunos imigrantes.

Pretende desenvolver, no decorrer de 2024, um conjunto de atividades visando compreender como está a ocorrer a concretização do DL nº 54/2018. Para o efeito, serão feitas as seguintes atividades:

1. Visitas a escolas para ouvir atores relevantes nesta área, nomeadamente diretores de agrupamentos, representantes das autarquias, coordenadores de Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, professores de Educação Especial, entre outros.
2. Um seminário sobre a inclusão de alunos migrantes e diversidade linguística na escola, a ter lugar no 2º semestre de 2024.

Espera-se que, deste seminário possa resultar uma recomendação do CNE.

6ª Comissão Especializada Permanente | Educação Superior, Ciência e Tecnologia

A aquisição de competências para que os cidadãos possam contribuir para o desenvolvimento das sociedades e para futuros desafios, promovendo a sua mobilidade e a sua empregabilidade, é uma preocupação presente na definição de estratégias e políticas que conduzam ao desenvolvimento da educação superior, bem como ao desenvolvimento tecnológico e científico.

Para o ano de 2024, as atividades previstas para esta comissão incluem, em termos gerais, as seguintes vertentes:

1. Conclusão da recomendação “Exames e Acesso ao Ensino Superior”, o que implica audições com especialistas, apreciação da recomendação na comissão e apresentação ao plenário.
2. Continuação do acompanhamento realizado no ano anterior sobre a iniciativa governamental de avaliação e Revisão do Regimento Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o que implica analisar em profundidade, na comissão, o conteúdo do relatório da comissão independente de avaliação do RJIES nomeada pelo governo e ponderar a elaboração de novos contributos.
3. Agendamento de novos temas, na sequência de reflexões e discussões já iniciadas na comissão, por exemplo os problemas de inserção, percurso e sucesso educativo dos estudantes no ensino superior, com foco particular no primeiro ano de estudos superiores, ou os problemas de pedagogia no ensino superior, novos públicos e inteligência artificial.
4. Participação em iniciativas de divulgação e discussão pública dos principais contributos elaborados pela comissão, com disseminação alargada e interlocução junto da Assembleia da República e do governo, das instituições de ensino superior e das escolas do ensino secundário, dos meios de comunicação social e da comunidade educativa em geral.

Atividades a desenvolver no âmbito dos projetos DICA, Estado da Educação e EDA 50

O Estado da Educação, o DICA – *Divulgar, Inovar, Colaborar, Avaliar* e o *Escolas à Descoberta de Abril – 50 Anos 25 de Abril* (EDA 50), neste momento são estes os projetos estruturantes do CNE. Descrevem-se seguidamente as principais atividades em cada um deles.

Estado da Educação

1. Recolha e organização dos dados estatísticos e dos indicadores relevantes para o sistema educativo.
2. Reflexão e aprofundamento a respeito dos processos de análise e interpretação dos dados estatísticos recolhidos.
3. Seleção de temas que possibilitem a produção de textos acerca de áreas reconhecidamente relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas de educação.
4. Organização e integração de estatísticas relevantes para sua análise e interpretação.

Projeto DICA

1. Lançamento e divulgação da publicação DICA 2023.
2. Reunião no CNE, em março, com a participação dos CFAE - Centros de Formação de Associações de Escolas de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, dos parceiros do CNE no projeto DICA e da equipa responsável pelo projeto do CNE.
3. Seleção de participantes com vista à elaboração de narrativas biográficas e estudos de caso a desenvolver.
4. Conceção e desenvolvimento de duas biografias de docentes do ensino básico e do ensino secundário.
5. Conceção e desenvolvimento de duas biografias de diretores(as) de escolas dos ensinos básico ou secundário.
6. Conceção e desenvolvimento de dois estudos de caso, um no âmbito de uma escola profissional e outro de uma escola pública de ensino secundário.
7. Conceção e elaboração de narrativas da responsabilidade dos parceiros do CNE no projeto DICA.
8. Produção de um texto que mobilize e integre os resultados das biografias e dos estudos de caso tendo em vista a identificação e a formulação de domínios relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas.
9. Produção de um texto que mobilize e integre os resultados das narrativas elaboradas pelos parceiros tendo em vista a identificação e a formulação de domínios relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas.
10. Organização e realização de dois encontros, um no Centro e outro no Norte do país, com a participação dos respetivos Centros de Formação de Associações de Escolas e dos participantes das escolas/agrupamentos objeto de estudos de caso bem como dos professores e dirigentes biografados.

EDA 50

1. Acompanhamento sistemático e personalizado às equipas EDA50 na preparação e no desenvolvimento do projeto.
2. Ação de curta duração de formação de docentes, intitulada Conceção, Organização e Desenvolvimento do Projeto EDA 50, organizada em duas sessões de três horas de duração cada (março e abril), para a equipa EDA 50 das escolas.
3. Disponibilização do acervo às comunidades educativas e ao público em geral.
4. Dois encontros nacionais, a realizar no primeiro e no segundo semestres (tema a definir).
5. Encontro de comemoração dos 50 anos do 25 de abril com a presença das escolas que aderiram ao projeto e dois conferencistas de gerações distintas, previsto para maio.

Outras Atividades

Além das ações associadas à produção de pareceres, recomendações e contributos por solicitação da Assembleia da República ou do Governo, o Conselho desenvolverá ainda as seguintes atividades:

1. Apresentação do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (Programme for the International Assessment of Adult Competencies, PIAAC) pelo coordenador Professor Luís Rothes e pelo subcoordenador Professor João Pedro de Queirós.
2. Constituição de uma Comissão Especializada Eventual.
3. Encontro com especialistas académicos sobre os desafios da transição digital na educação, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e com a participação da Professora Mary Burns, Montana State University.
4. Realização de um Seminário tendo em vista a mobilização e integração do trabalho desenvolvido nas diferentes Comissões Especializadas Permanentes